



CFT

Conselho Federal dos
Técnicos Industriais

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 – Brasília/DF
E-mail: secretaria@cft.org.br
Fone: 0800 016 1515

www.cft.org.br

PORTARIA Nº 111, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Designa a funcionária SHAYRA DE BRITO ZAGRE para o cargo de Procuradora Chefe Substituta do CFT.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CFT**, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei 13.639 de 26 de março de 2018;

CONSIDERANDO a Portaria nº 108 de 01 de agosto de 2023, que dispõe sobre a gratificação por acúmulo de cargo ou função e substituição de empregado do Conselho Federal dos Técnicos Industriais;

CONSIDERANDO também, a Súmula nº 159 do TST, que trata de substituição de caráter não eventual;

CONSIDERANDO ainda, que o Procurador-Chefe deste Conselho Federal, ANTENOR ALVES DE SOUSA JÚNIOR, usufruirá de férias no período de 14/08/2023 a 02/09/2023;

CONSIDERANDO assim, a necessidade da continuidade dos serviços inerentes ao Procurador-Chefe, no referido período de férias.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a funcionária SHAYRA DE BRITO ZAGRE para exercer as atividades necessárias ao cargo de Procuradora-Chefe, durante o período de 14/08/2023 a 02/09/2023, sem prejuízo do cargo que ocupa.

Art. 2º. A respectiva funcionária fará jus ao recebimento do valor da diferença a alcançar o patamar salarial do cargo substituído, observada a proporcionalidade em face do tempo de ocupação, nos moldes do art. 4º da Portaria nº 108/2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH
Presidente do CFT